



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

**ADEMIR PONTINI**, Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **Arnaldo Borgo Filho**, que determine ao setor competente da municipalidade a **realização de ações de desratização em todo o bairro Divino Espírito Santo**, que vem enfrentando um aumento significativo na infestação de roedores, especialmente em áreas residenciais, comerciais e nas proximidades de canais e terrenos baldios.

**JUSTIFICATIVA**

A presença excessiva de ratos no bairro tem gerado grande preocupação entre os moradores, configurando não apenas um transtorno urbano, mas também um sério risco à saúde pública. Roedores são potenciais transmissores de doenças como leptospirose, hantavirose e salmonelose, podendo causar surtos se não houver o devido controle.

Diante disso, a adoção de medidas periódicas de desratização torna-se essencial para garantir a saúde e a segurança da população, além de colaborar com a limpeza urbana e a qualidade de vida nas comunidades locais.

Por todo o exposto, conto com a atenção e o apoio do Poder Executivo para que esta indicação seja prontamente atendida.

**Vila Velha, ES, 07 de agosto de 2025.**

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 07/08/2025 09:51  
Checksum: 6E3CCC6B58E3DB75A0289791C62F1AD1A7841DECB398C0F8E7101A151F1FB73F



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.